COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 90/2019

Matéria: PL 2584/2019 Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Sandro DrumConclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo dispor sobre autorização para autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) no orçamento vigente.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta, nos termos do art. 165, inciso III da Constituição Federal.

O Projeto justifica-se para correta classificação contábil e orçamentária, e compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 1964.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2584, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa legislativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 06 de dezembro de 2019.

Vereador Sandro Drum

Pelas conclusões:

Vereador Loreno Feix

Vereador Jucimar Borges da Silveira